



LEI MUNICIPAL DE Nº 449, de 17 de abril de 2023.

“Denomina de JOSÉ AMÉRICO DE BRITO a banda municipal de Carnaubal”

O Prefeito do Município de Carnaubal, Estado do Ceará, o Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial em arts. 65 e 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Carnaubal e arts. 37 e 38 da Constituição Estadual do Ceará.

FAÇO SABER que **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **JOSÉ AMÉRICO DE BRITO** o nome da banda municipal de música de Carnaubal (CE).

Art. 2º - A banda mencionada no artigo 1º passará a ser chamada de José Américo de Brito.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, em 17 de abril de 2023.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

Texto publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubal - Ceará,
na edição nº 827, de 02 de maio de 2023.